



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RODOLFO VALE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ

REQUERIMENTO Nº ____/2026 – AL

Rodolfo Vale, Deputado Estadual pelo União Brasil/AP, com fundamento no art. 141, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem **requerer** para que, após anuência do Plenário, seja feito encaminhamento de expediente ao **Gabinete do Governador do Estado do Amapá**, com o objetivo de solicitar a adoção das medidas necessárias para a instituição de gratificação específica destinada aos policiais militares lotados em unidades de operações especiais, em especial o Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de valorização dos policiais militares que desempenham atividades de altíssimo risco, exigindo elevado preparo técnico, psicológico e operacional, como é o caso dos integrantes do BOPE. Trata-se de unidade especializada responsável por intervenções críticas, enfrentamento à criminalidade violenta e atuação em cenários de alta complexidade, circunstâncias que ultrapassam significativamente as atribuições ordinárias da atividade policial. A adoção de mecanismos de compensação financeira para essas atividades já é realidade em diversos estados da federação.

No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, há gratificação específica destinada à tropa de operações especiais, com valores recentemente reajustados, reconhecendo formalmente a natureza diferenciada da atuação. Em Pernambuco, observa-se a existência de gratificação voltada às operações especiais da Polícia Militar, aplicável aos profissionais que atuam em unidades especializadas.

Estados como São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal, por sua vez, adotam modelos baseados em adicionais de risco, regime especial de trabalho policial e indenizações específicas, igualmente voltados à compensação das peculiaridades dessas funções.



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RODOLFO VALE**

Esse panorama evidencia uma tendência nacional de valorização das tropas de elite e do reconhecimento institucional das atividades de maior risco, o que reforça a necessidade de adoção de medida semelhante no âmbito do Estado do Amapá. Nesse contexto, a criação de uma gratificação específica mostra-se medida justa e necessária, tanto sob a perspectiva da valorização profissional quanto como instrumento de incentivo à permanência de efetivo qualificado nessas unidades estratégicas para a segurança pública.

Ademais, a medida pode ser estruturada como vantagem de natureza *propter laborem*, condicionada ao efetivo exercício na unidade, evitando impactos previdenciários indevidos e garantindo sua compatibilidade com as normas de responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise da viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para encaminhamento de projeto de lei que institua a referida gratificação.

Macapá, 9 de abril de 2026.

Rodolfo Vale
Deputado Estadual
União Brasil